

PORTARIA N.º 26.966/2020

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso II, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupa cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	CRISTIANE ANDRESSA ZANIN	Técnico em Saúde Bucal

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupa cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
2.	ROSANGELA DE OLIVEIRA TOUREIRO	Técnico em Enfermagem

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, as quais ocupa cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D.

Item	Nome	Cargo
3.	MARIANE BEATRIZ WENZEL	Técnico em Saúde Bucal

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2020.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito